



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 5 ao PLE 049-21 – Proc. nº 1251-21

**Altera o artigo 1º do PLE nº 49/21, dando nova redação ao *caput* do art. 3º da Lei 9.229, de 09 de outubro de 2003:**

“Art. 3º A tarifa do serviço seletivo por lotação, fixada por decreto, apresentará valor equivalente, no mínimo, a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus.

## JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

**Ver. Claudio Janta (Líder da Bancada do SD)**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 22/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 22/06/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0402013** e o código CRC **5DE45152**.

---